



EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2022 DO EXECUTIVO QUE "DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS COM O USO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM BENEFÍCIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E DE QUALQUER ATIVIDADE AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CANAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Ementa: Modifica ao inciso II do parágrafo 1º do artigo 3º do projeto de lei nº 12/22.

Art. 1º - O inciso II do parágrafo 1º do artigo 3º do projeto de lei nº 12/22 passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º.

§ 1º.....

Inciso I.....

Inciso II – No caso de veículos de transportes os valores a serem recolhidos serão:

- a – Percuso de até 200 km – 2,35 UFESP
- b – Percurso acima de 201 a 400 km – 4,70 UFESP

Apreciada

☐

Retirada

☐

REJEITADO

22º

Sessão

☒

Ordinária

☐

Extra em:

14, 3, 22

Etiqueta Protocolo:

Laerte Zanin



Câmara Municipal de Canas

Plenário "Antonio Carlos Ventura"

Presidente Biênio 2003/2004

In Memoriam

Protocolado em

14/3/2022

Secretaria da Câmara

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa adequar o projeto original a realidade Pós Pandemia que também afetou os agricultores da nossa cidade.

Sabemos que o custo de produção na atividade agrícola é alta, e por essa razão é importante a contribuição do poder público nesse setor.

Por essa razão, aplicando o princípio constitucional da razoabilidade, propomos a alteração do percurso percorrido para a cobrança da referida taxa, por entendermos ser mais justo.

Plenário "Antônio Carlos Ventura", 14 de março de 2022.

JOSE FRANCISO DE CASTRO SILVA

Vereador – PDT

Apreciada

☐

Retirada

☐

REJEITADA ☒

Etiqueta Protocolo:

22^o

Sessão

☒

Ordinária

☐

Extra em:

14 / 3 / 22



Câmara Municipal de Canas

Comprovante de Protocolo

Número do
Protocolo

110

Ementa

EMENDA MODIFICA AO PROJETO DE LEI Nº12/2022 DO EXECUTIVO QUE " DISPOE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS COM O USO DE VEÍCULOS DE TRASPORTE, TRATORES, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM BENEFICIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E DE QUALQUER ATIVIDADE AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CANAS, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

Autor

José Francisco de Castro Silva

Tipo da Matéria

Emenda Modificativa

Documento protocolado por **LUCIELE BUZATTO** em **14/03/2022 12:03:00**

3.1



CÂMARA MUNICIPAL DE CANAS

Estado de São Paulo

RELATOR ESPECIAL

PARECER

Trata-se de **PROJETO DE EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 12/2022 - DO PODER EXECUTIVO - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS COM O USO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM BENEFÍCIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E DE QUALQUER ATIVIDADE AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CANAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** A emenda altera apenas e para maior o percurso a ser coberto pelo serviço público, favorecendo no entender do autor, o munícipe beneficiário. Quanto a sua constitucionalidade, nada a opor.

Câmara Municipal de Canas, 14/03/2022.


VEREADOR ERNANI JOSÉ DA SILVA

Relator Especial

41

FOLHA DE ENCERRAMENTO DE PROJETO

Projeto de: Emenda Modificativa n.º 01/2022

Autor: Poder Legislativo

Emenda: EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2022 DO EXECUTIVO QUE “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS COM O USO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM BENEFÍCIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E DE QUALQUER ATIVIDADE AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CANAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Por: 02 VOTOS FAVORÁVEIS
a 05 VOTO CONTRÁRIO
e 00 AUSÊNCIA

SENDO REJEITADA POR MAIORIA DE VOTOS DOS
PRESENTES.

RESULTADO FINAL

O Projeto de Emenda Modificativa n.º 01/2022 - EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 12/2022 DO EXECUTIVO QUE “DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS COM O USO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE, TRATORES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS EM BENEFÍCIO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E DE QUALQUER ATIVIDADE AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE CANAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, foi REJEITADA por maioria de votos dos presentes na 22ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de março de 2022.

Sala das Sessões, 15 de março de 2022.



LAERTE ZANIN
Presidente

